



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Projeto de Lei nº ____/2022

Concede à Associação de Proteção Animal
Anjos de 4 Patas o Título de Utilidade Pública

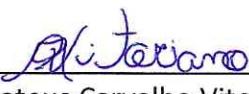
Faço saber que a **Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas** aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública à Associação de Proteção Animal Anjos de 4 Patas, estabelecida na Rua Nair Penedo Neves, nº 20, Bairro Niterói – Município de Bom Jardim de Minas – MG, devidamente inscrita no CNPJ 43.592.729/0001-07.

Parágrafo único: A referida concessão se dá em face de toda documentação necessária apresentada.

Art. 2º Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas 20 de setembro de 2022.



Mateus Carvalho Vitoriano
Vereador